

## PORTARIA Nº 84, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Designação de fiscal e substituto relacionados à Dispensa nº 10/2023 – que versa sobre a contratação de clínica médica para a prestação de serviços relativos ao Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional – PCMSO.

A CONSELHEIRA FEDERAL INTERVENTORA DO CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pelo Plenário do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, com base nos termos do ACÓRDÃO nº 643, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023;

CONSIDERANDO a Dispensa 10/2023;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 16/2023/SLC/CREFITO-11.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada Gisella Madalena Campos de Castro Temoteo como fiscal do Processo 15/2023 (Dispensa 10/2023), que versa sobre a contratação de clínica médica para a prestação de serviços relativos ao Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional – PCMSO, e a empregada Leticia Stefane Vicente de Moraes como substituta da fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



**ANA CARLA DE SOUZA NOGUEIRA**  
Conselheira Federal Interventora